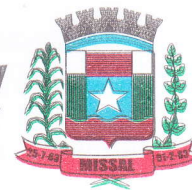


*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Especial do servidor **VALDIR HOFFMANN**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transporte, concedida através da Portaria nº 571/2023, a partir 02 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**